



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000072/2021
Processo: 8967-00 2021

Parecer Tallia Sobral Nunes - Comissão de Direitos Humanos e Cidadania



Trata-se de Projeto de Lei nº 72/2021, de autoria do nobre Vereador Julio César Rossignoli, que "dispõe sobre a Estratégia para o retorno seguro às aulas no âmbito do enfrentamento da pandemia do coronavírus (Covid-19)".

O projeto em tela autoriza o executivo a criar a Comissão Municipal, Comissões Escolares e a elaboração das estratégias para o retorno seguro às aulas, observando os princípios, diretrizes e protocolos para o retorno às aulas na educação básica, definidos nas instâncias que podem ser criadas a partir da aprovação desta Lei, respeitando as orientações da Organização Mundial de Saúde e das autoridades sanitárias brasileiras.

O presente PL fomenta a discussão acerca das melhores estratégias para o retorno seguro das aulas, fortalecendo órgãos colegiados para decidir acerca da temática. No entanto, as composições das instâncias colegiadas autorizadas por este projeto de Lei não trazem a participação equitativa de profissionais de saúde, sendo que, tendo em vista que o objeto é o enfrentamento à pandemia, é crucial a presença de profissionais de saúde para as deliberações acerca das medidas necessárias para o retorno seguro das aulas.

Sendo assim, estando a proposição sob análise desta Comissão, após exame dos autos legislativos, liberamos para que siga os tramites regimentais até o plenário onde manifestarei meu voto

Palácio Barbosa Lima, 27 de setembro de 2021.

Tallia Sobral Nunes
Vereadora Tallia Sobral - PSOL